



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

APROVADO

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E A CRIAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ALTERANDO O QUADRO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARA/PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARARA/PB, FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Auxiliar de Enfermagem, previsto no art. 28 da Lei Municipal nº 139/2008 e constante do quadro de cargos do Poder Executivo.

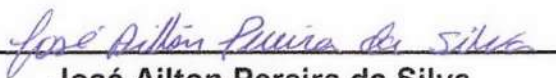
§1º Ficam enquadrados no cargo de Técnico em Enfermagem, criado por este artigo, os servidores que ocupavam o cargo de Auxiliar de Enfermagem até a data da publicação desta lei.

§2º A investidura no cargo de Técnico em Enfermagem para aqueles que não integram o quadro de cargos da Administração Pública será efetuada obrigatoriamente através de concurso público, conforme determina a lei.

Art. 2º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento municipal, em montante que se faça necessário para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2023.



José Ailton Pereira da Silva

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N° 08.778.755/0001-23

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO PROJETO DE LEI

Prezados membros da Câmara Municipal,

A presente proposta de alteração da nomenclatura e das atribuições do cargo de Auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem visa, fundamentalmente, a adaptação do quadro funcional da saúde municipal à realidade atual da profissão, que tem exigido profissionais cada vez mais qualificados, além de alinhar a estrutura do nosso sistema de saúde às diretrizes e políticas nacionais de saúde.

I. Adequação às Normativas da Área da Saúde

A redefinição do cargo em tela está em conformidade com a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e distingue claramente as competências do auxiliar de enfermagem e do técnico de enfermagem, sendo que este último possui um nível de formação técnica mais aprofundado, o que reflete diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

II. Qualificação Profissional

A mudança promove a valorização do profissional de saúde, incentivando a sua qualificação e especialização, o que reverbera em um atendimento mais seguro e eficaz à população, alinhado às melhores práticas e guidelines internacionais de saúde.

III. Melhoria na Qualidade do Atendimento

Com profissionais mais bem preparados, a expectativa é de que o atendimento ao público seja feito de forma mais eficiente e resolutiva, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde do município e para a satisfação da população com os serviços públicos ofertados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

IV. Constitucionalidade

A proposição está em harmonia com o artigo 37 da Constituição Federal, que preconiza a obrigatoriedade de provimento de cargos públicos mediante concurso, garantindo, assim, a seleção dos candidatos mais bem preparados para o exercício da função.

Diante do exposto, conclui-se que a aprovação do presente projeto de lei é de suma importância para garantir um serviço de saúde de qualidade, seguro e eficiente, de acordo com as normativas vigentes e as necessidades da população.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação deste projeto de lei, certo de que esta Casa de Leis compartilha do compromisso de promover políticas públicas que visem o bem-estar e a saúde da população de Arara/PB.

Atenciosamente,

José Ailton Pereira da Silva

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, Casa "Josué Alves da Cruz", em 18 de SETEMBRO de 2023.

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução N° 03/2015

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador/Secretário

Anésio Deodônio Moreno
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Lucas Santos da Silva
Vereador

Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora

Maria Sueli Vicente Santos
Vereadora



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO **PROJETO Nº 009/2023** DE AUTORIA DO PREFEITO JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E A CRIAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ALTERANDO O QUADRO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NA **1ª (PRIMEIRA)** SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SEGUNDO PERÍODO REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA REALIZADA EM **18 DE SETEMBRO** DE 2023.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº009/2023.

PROPONENTE: PREFEITO JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E A CRIAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ALTERANDO O QUADRO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, José Ailton Pereira Da Silva, dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem e a criação do cargo de Técnico em Enfermagem, alterando o quadro de cargos do Poder Executivo, e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

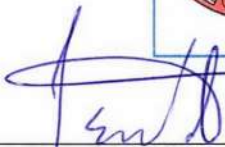
PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, **18 de setembro** de 2023.



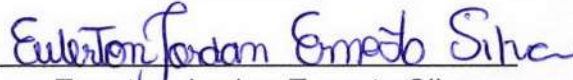
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA


José Erenildo Oliveira da Costa
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ()


Lucas Santos da Silva
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ()


Ewerton Jordan Ernesto Silva
(MEMBRO)

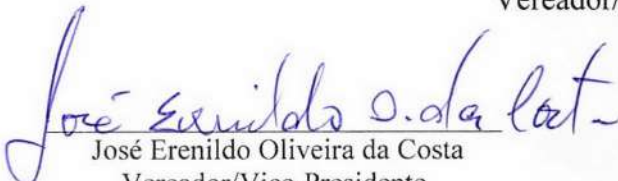
VOTO SIM (X) NÃO ()

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

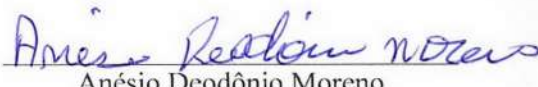
NÃO VOTA

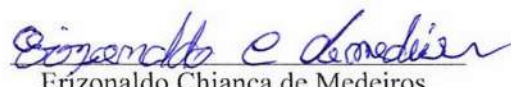
Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

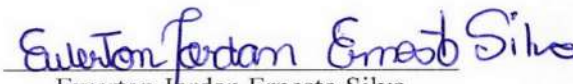
José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

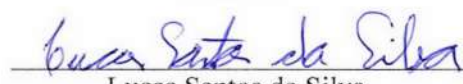

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

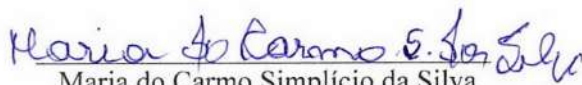

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador/Secretário

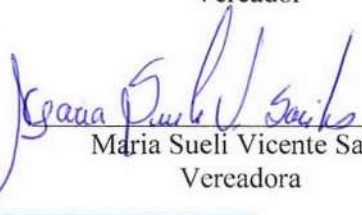

Anésio Deodônio Moreno
Vereador


Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereadora


Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador


Lucas Santos da Silva
Vereador


Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora


Maria Sueli Vicente Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO **PROJETO DE LEI Nº009/2023** APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

NA **PRIMEIRA** SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO SEGUNDO PERÍODO REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE **SETEMBRO** DE 2023.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO **PROJETO DE LEI Nº 009/2023** FOI:

APROVADO

REPROVADO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

APROVADO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº009/2023.

PROPONENTE: PREFEITO JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E A CRIAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ALTERANDO O QUADRO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, José Ailton Pereira Da Silva, dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem e a criação do cargo de Técnico em Enfermagem, alterando o quadro de cargos do Poder Executivo, e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Saúde, Educação, Esporte e Cultura, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 18 de setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

Maria Sueli Vicente Santos

Maria Sueli Vicente Santos
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ()

José Erenildo Oliveira da Costa

José Erenildo Oliveira da Costa
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ()

Erizonaldo Chianca de Medeiros

Erizonaldo Chianca de Medeiros
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ()

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

Ednaldo F. de Almeida

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador/Secretário

Anésio Deodônio Moreno

Anésio Deodônio Moreno
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereadora

Ewerton Jordan Ernesto Silva

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Lucas Santos da Silva

Lucas Santos da Silva
Vereador

Maria do Carmo S. da Silva

Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora

Maria Sueli Vicente Santos

Maria Sueli Vicente Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, AO **PROJETO DE LEI Nº009/2023** APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

NA **PRIMEIRA** SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO SEGUNDO PERÍODO REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM **18** DE **SETEMBRO** DE 2023.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO **PROJETO DE LEI Nº 009/2023** FOI:

APROVADO

REPROVADO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVADO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº009/2023.

PROPONENTE: PREFEITO JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E A CRIAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ALTERANDO O QUADRO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, José Ailton Pereira Da Silva, dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem e a criação do cargo de Técnico em Enfermagem, alterando o quadro de cargos do Poder Executivo, e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 18 de setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

Maria do Carmo S. da Silva
Maria do Carmo Simplício da Silva
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ()

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Erizonaldo Chianca de Medeiros
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ()

Anésio Deodônio Moreno
Anésio Deodônio Moreno
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ()

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

José Erenildo

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

Ednaldo F. de Almeida

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador/Secretário

Anésio Deodônio Moreno

Anésio Deodônio Moreno
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereadora

Ewerton Jordan Ernesto Silva

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Lucas Santos da Silva

Lucas Santos da Silva
Vereador

Maria do Carmo S. da Silva
Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora

Maria Sueli Vicente Santos
Maria Sueli Vicente Santos
Vereadora



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO **PROJETO DE LEI Nº009/2023** APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

NA **PRIMEIRA** SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO SEGUNDO PERÍODO REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM **18 DE SETEMBRO** DE 2023.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO **PROJETO DE LEI Nº 009/2023** FOI:

APROVADO

REPROVADO